



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM N° 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Denomina a sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG como “Sala de Reuniões Gláucia Vieira Félix”.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar n° 4.570, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e pela Lei Complementar n° 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e a relevante contribuição da servidora Gláucia Vieira Félix para o fortalecimento institucional, técnico e humano da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia;

CONSIDERANDO o reconhecimento do corpo jurídico e administrativo da Procuradoria quanto ao legado de comprometimento e excelência profissional deixado pela servidora; e

CONSIDERANDO a importância de preservar a memória e os valores daqueles que contribuíram para a consolidação da Procuradoria-Geral como órgão essencial à defesa do interesse público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada “Sala de Reuniões Gláucia Vieira Félix” a atual sala de reuniões localizada na sede da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º A placa de identificação da sala conterà a inscrição: “Sala de Reuniões Gláucia Vieira Félix – Homenagem da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG à servidora que contribuiu de forma exemplar para a advocacia pública municipal”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 23 de janeiro de 2026.


ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG